

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Da VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA
4 de dezembro de 2017

PROPOSTA

PONTO QUARTO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a limitação do prazo do exercício dos direitos de preferência no aumento de capital que vier a ser deliberado nos termos do ponto Segundo, de modo a que tal prazo termine 15 dias depois da publicação do anúncio previsto no art. 459.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, no caso de os 5 (cinco) dias úteis de antecedência previstos no art. 7.º, n.º 2, do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 decorrerem posteriormente à data da Assembleia Geral.

A CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. apresenta a seguinte proposta:

— Propõe-se que esta assembleia delibere sobre a limitação do prazo do exercício dos direitos de preferência no aumento de capital que vier a ser deliberado nos termos do ponto Segundo, de modo a que tal prazo termine 15 (quinze) dias depois da publicação do anúncio previsto no art. 459.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, no caso de os 5 (cinco) dias úteis de antecedência previstos no art. 7.º, n.º 2, do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 decorrerem posteriormente à data da Assembleia Geral.

Esta proposta justifica-se pela necessidade de concretizar o aumento durante o corrente ano civil, o que é, manifestamente, do interesse da sociedade. O modo de atribuição das novas ações, as condições da sua liberação e o preço de emissão não são afetados por esta proposta.

Viseu, 16 de novembro de 2017

